



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 18 de Agosto de 2015

Ano I • Nº 17 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	
E FINANÇAS	03

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 792/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal de Guarai, Sra. VÂNIA RIBEIRO COSAC, Odontóloga.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 793/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informad abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal de Guarai, Sr. CLÁUDIO DE SOUSA COELHO, Odontólogo.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 (treze) de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 794/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal de Guarai, Sra. KACILDA GALVÃO DEUSADARÁ, Odontóloga.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 795/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal de Guaraí, Sra. CORDULINA COSTA REGO, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 796/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal de Guaraí, Sra. IZILDA MITIKO TAKAHAGASSI, Agente de Fiscalização de Postura.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 797/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informad abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 324/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal de Guaraí, Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO, Enfermeiro.



Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 (trinta) de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - ATA 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmada a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: Bruno Farias de Medeiros

Modalidade: Pregão presencial 031/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de Toners para impressoras a laser, das diversas máquinas que integram o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Vigência da Ata: 14/08/2016

Valor Global: R\$ 26.874,00(Vinte e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais)

Data da Assinatura: 14/08/2015

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Bruno Farias de Medeiros

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretário: Antonio Martins Pereira**

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015, com a finalidade de adquirir diversos bens permanentes para o município de Guaraí/TO, teve sua data de abertura remarcada para o dia 28/08/2015, às 08h:30min. Demais alterações se encontram no Edital Retificado que poderá ser solicitado via e-mail: guarailicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 17 de agosto de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

